PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2304 DE 08 DE AGOSTO DE 1994.

Denomina " FLORÊNCIO RODRIGUES NUNES" a Escola Municipal de Ponte Vila, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se " ESCOLA MUNICIPAL FLORÊNCIO RODRIGUES NUNES" a unidade de ensino de primeiro grau da Secretaria Municipal de Educação de Formiga reconstruida no Distrito de Ponte Vila, neste Município de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 08 DE AGOSTO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./